



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

PROJETO DE LEI Nº 1170.

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus legítimos representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto autorizado a abrir o crédito especial de Cr. \$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros) para atender ao pagamento de vencimentos da Professora da Escola de Moreiras, sra. Bernardete Avelino de Jesus, referente ao período de Janeiro a Dezembro de 1965.

ART. 2º - O recurso para atender a abertura do crédito de que trata o artigo 1º correrá por conta do cancelamento da dotação abaixo mencionada:

4.1.1.0 - 96 - Construção do prédio do Mercado, (parcial) Cr \$ 240,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, ___ de ___ de 1970.

Prefeito Municipal.

A Comissão de Justiça

Em 8 / 8 / 1970

Presidente

APROVADO em primeira discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 8 de 8 de 1970

Presidente

APROVADO em segunda discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 22 de Março de 19 70

José F. Silva
Presidente